



ATA DA SESSÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES E ANÁLISE DOS DOCUMENTOS

Credenciamento por Chamada Pública nº 01/2023 - DC/IPISM

Processo de Compra nº 2121022 000034/2023

Ao trigésimo dia do mês de agosto de dois mil e vinte três, nesta cidade e município de Belo Horizonte, no Departamento de Licitações e Contratos - DLC do IPISM, situado no 6º andar do Edifício Minas da Cidade Administrativa Presidente Tancredo de Almeida Neves - CAMG, localizado na Rodovia Papa João Paulo II, Bairro Serra Verde, nº 4001 - Belo Horizonte/MG - CEP: 31.630-900, reuniram-se a partir das 09:30 (nove horas e trinta minutos), em sessão pública, os membros da Comissão Especial de Chamada Pública no âmbito do Instituto de Previdência dos Servidores Militares do Estado de Minas Gerais – IPISM designados pela Portaria DG nº 1116/2023 de 22 de julho de 2023, a Senhora Talita de Cássia Resende dos Santos - MASP: 1432789-4, a Senhorita Geysse Fernanda de Siqueira - MASP:1426693-6, a Senhorita Jacqueline de Araújo Silva - MASP: 1426665-4, a Senhora Tânia Rosalina Martins Caetano - MASP:1432057-6, e o Senhor Caio Batista Ferreira - Matrícula: 3790-7, abaixo assinados, responsáveis pela direção e julgamento do Chamada Pública nº 01/2023 - DC/IPISM referente à aquisição de gêneros alimentícios (Cafê), em atendimento à Política Estadual de Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar – PAAFamiliar. A sessão também contou com a participação dos servidores / colaboradores do Departamento de Compras: a Senhora Ana Carolina da Silveira Vieira - MASP: 700117-7, a Senhorita Crishele Bortolini Soares - Matrícula: 2581-0, o Senhor Ícaro Lorrán de Alcântara Lino - Matrícula: 2903-3 e o Senhor Igor de Souza Alvarenga - Matrícula: 2813-4 enquanto espectadores à título de treinamento, consoante a Lista de Presença - Chamada Pública (72520652).

O IPISM recebeu, ao todo, 03 (três) envelopes de interessados, que foram enviados via Correios, assim identificados:

Associação de Famílias de produtores Rurais de Queimada Velha, inscrita no CNPJ sob o nº: 04.959.647/0001-04 (72549947);

Cooperativa dos Agricultores Familiares de Poço Fundo LTDA - COOPFAM, inscrita no CNPJ sob o nº: 06.238.484/0001-98 (72550066); e

Prado Cafés Especiais LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº: 21.577.523/0001-75 (72550358).

Nenhum dos representantes das empresas acima relacionadas compareceu presencialmente à sessão da Chamada Pública nº 01/2023 – DC/IPISM.

Abertos os trabalhos, a Comissão de Credenciamento abriu todos os 03 (três) envelopes. Os documentos constantes de cada um dos respectivos envelopes foram autuados de acordo com a ordem de disposição estabelecida pelos participantes dentro do envelope, devidamente conferidos conforme critérios, exigências e requisitos estabelecidos no Edital de Chamada Pública de nº 01/2023 - DC/IPISM - Processo de Compra nº 2121022 000034/2023 e assinados pelos responsáveis pela abertura, conforme Anexos I, II e III juntados aos autos do Processo SEI de nº: 2120.01.0011755/2023-75, a saber:

Anexo I - Documentação Associação de Famílias de produtores Rurais de Queimada Velha (72517674);

Anexo II - Documentação Cooperativa dos Agricultores Familiares de Poço Fundo LTDA - COOPFAM (72518214); e

Anexo III - Documentação Prado Cafés Especiais LTDA ME (72525698).

Ao final da análise de conformidade dos documentos de habilitação e as propostas de venda apresentadas, realizada em uma única etapa, a Comissão de Credenciamento decidiu o seguinte:

1 - Inabilitar a Empresa: Associação de Famílias de produtores Rurais de Queimada Velha, inscrita no CNPJ sob o nº: 04.959.647/0001-04, tendo em vista que a organização não apresentou toda a documentação exigida no edital. Registramos a ausência dos seguintes documentos:

Declaração de Condição Especial para estabelecimento da ordem de priorização das propostas de venda nos termos da Deliberação Normativa do Colegiado Gestor da Política de Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar - PAAFamiliar nº 02, de 19/06/15 e na Deliberação Normativa do Colegiado Gestor da Política de Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar - PAAFamiliar nº 03, de 19/06/15 - conforme modelo contido no **Anexo IV - subitem 8.1.2.3**; e

Declaração de que os produtos constantes da PROPOSTA DE VENDA do participante são de produção própria, conforme modelo contido no **Anexo V - subitem 8.1.2.4**.

2 - Inabilitar a Empresa: Cooperativa dos Agricultores Familiares de Poço Fundo LTDA - COOPFAM, inscrita no CNPJ sob o nº: 06.238.484/0001-98, uma vez que a organização não apresentou toda a documentação exigida no edital. Registramos a ausência dos seguintes documentos:

Balanco patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa / organização, ou balanço de abertura, no caso de empresa recém-constituída - **subitem 8.1.2.16**.

Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível com as características e quantidades do objeto deste procedimento de contratação, estabelecidas no Anexo I, através a apresentação de um atestado de desempenho anterior, fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprobatório da capacidade técnica para atendimento o objeto do presente procedimento de contratação, de forma no mínimo satisfatória e a contento - **subitem 8.1.2.18**.

3 - Inabilitar a Empresa: Prado Cafés Especiais LTDA ME, inscrita na CNPJ sob o nº: 21.577.523/0001-75, considerando que a organização não apresentou toda a documentação exigida no edital. Registramos a ausência dos seguintes documentos:

Balanco patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa / organização, ou balanço de abertura, no caso de empresa recém-constituída - **subitem 8.1.2.16**.

Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível com as características e quantidades do objeto deste procedimento de contratação, estabelecidas no Anexo I, através a apresentação de um atestado de desempenho anterior, fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprobatório da capacidade técnica para atendimento o objeto do presente procedimento de contratação, de forma no mínimo satisfatória e a contento - **subitem 8.1.2.18**.

A documentação apresentada nos envelopes foi escaneada e anexada aos autos deste Processo SEI de nº: 2120.01.0011755/2023-75.

Diante do exposto, a Chamada Pública nº 01/2023 - DC/IPSM referente à aquisição de gêneros alimentícios (Café), em atendimento à Política Estadual de Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar – PAAFamiliar, realizada no dia 30/08/2023 teve sua situação final registrada como: FRACASSADA.

Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata, que foi por todos considerada em conformidade, e por essa razão, aprovada e assinada pelos presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Talita de Cassia Resende dos Santos, Chefe de Departamento**, em 31/08/2023, às 09:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Geysse Fernanda de Siqueira, Servidor(a) Público(a)**, em 31/08/2023, às 09:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Caio Batista Ferreira, Prestador(a) de Serviços**, em 31/08/2023, às 09:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jacqueline de Araujo Silva, Servidor(a) Público(a)**, em 31/08/2023, às 09:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Crischele Bortolini Soares, Prestador(a) de Serviços**, em 31/08/2023, às 10:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Igor de Souza Alvarenga, Prestador(a) de Serviços**, em 31/08/2023, às 10:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Icaro Lorrán de Alcantara Lino, Prestador(a) de Serviços**, em 31/08/2023, às 10:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Carolina da Silveira Vieira, Servidor(a) Público(a)**, em 31/08/2023, às 10:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tania Rosalina Martins Caetano, Servidor(a) Público(a)**, em 31/08/2023, às 10:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0,

informando o código verificador **72495167** e o código CRC **6E8D7883**.

Referência: Processo nº 2120.01.0011755/2023-75

SEI nº 72495167